



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.589, de 31 de julho de 2013.

"Dispõe sobre a desapropriação amigável de imóvel que especifica e dá outras providências correlatas."

ACIR DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolizado nº 1.994/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica desapropriada para fins de implantação de unidade escolar e aperfeiçoamento do magistério, imóvel localizado na Avenida Pres. Tancredo de Almeida Neves, nº 1.641, Esqu. Lote "P/160", Quadra "F", do Loteamento denominado Núcleo Itaim, neste Município, Inscrição Municipal nº 15.0004.0005-000, de propriedade da senhora Izildinha Ap. de Queiroz e outro, o qual é objeto de declaração de utilidade pública consoante disposição contida no Decreto nº 5.178/2009, Croqui e Memorial Descritivos (anexos I e II), que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo Único. O pagamento da indenização pela desapropriação é certo e ajustado em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo que deverá ser pago em 10 (dez) parcelas de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com início em 10/4/2013 e as demais consecutivas a cada mês, encerrando em 10/1/2014.

Art. 2º. Ficam ajustados os termos constantes do acordo protocolado sob o processo nº 1.994, de 29 de janeiro de 2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 10 de abril de 2013, revogando ainda o Decreto nº 5.188/2009 e Decreto nº 5.562/2013.

Palácio da Uva Itália, 31 de julho de 2013.


ACIR DOS SANTOS
(ACIR FILLÓ)
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.589/2013 - fls.2


JURACY FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO


JOÃO MATIAS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LABOR OMNIA VINCIT



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

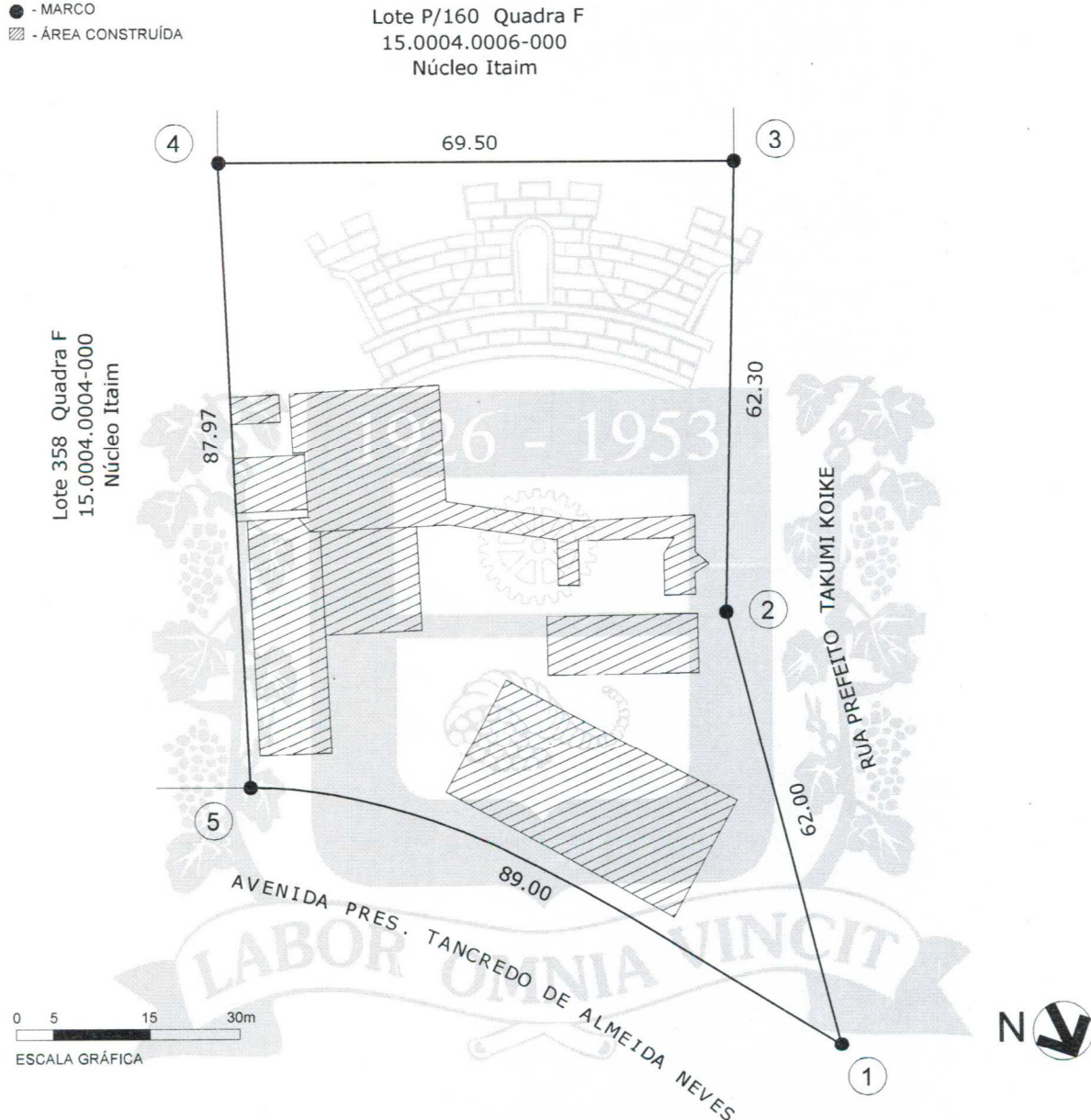
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.589/2013 - fls.3

LEGENDA

- - MARCO
- ▨ - ÁREA CONSTRUÍDA

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 01



Proprietário: IZIDINHA AP. DE QUEIROZ E OUTRO
Compromissário: MAGNA LOPES GARCIA
Interessado: PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: Av. Presidente Tancredo da Almeida Neves, 1.641-Esq. - Quadra F Lote P/160
Núcleo Itaim - Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Quadra: F Lote: P/160 Inscrição Municipal: 15.0004.0005-000
Área Total do Terreno: 6.645,00m²
Área Construída: 3.425,70m²



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.589/2013 - fls.4

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: IZILDINHA AP. DE QUEIROZ E OUTRO

Compromissário: MAGNA LOPES GARCIA

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Local: Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1641 - Esqu. Lote F Quadra p/160

Núcleo Itaim - Ferraz de Vasconcelos - SP

Inscr. Municipal: 15.0004.0005-000

Área total terreno: 6.645,00 m²

Área Construída: 3.425,70 m²

"O imóvel inicia-se no marco 01, segue em linha reta numa distância de 62,00m (sessenta e dois metros) margeando e fazendo frente para a Rua Prefeito Takume Koike até o marco 02; deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 62,30m (sessenta e dois metros e trinta centímetros) margeando e fazendo frente para a Rua Prefeito Takume Koike até o marco 03; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 69,50m (sessenta e nove metros e cinquenta centímetros) confrontando com o lote P/160, inscrito sob nº 15.0004.0006-000, da quadra F do Núcleo Itaim até o marco 04; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 87,97m (oitenta e sete metros e noventa e sete centímetros) confrontando com o lote 358, inscrito sob nº 15.0004.0004-000, da quadra F do Núcleo Itaim até encontrar o marco 05; deflete à esquerda e segue em linha curva margeando e fazendo frente para a Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves numa distância de 89,00m (oitenta e nove metros) até o marco 01, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 6.645,00m² (seis mil e seiscentos e quarenta e cinco metros quadrados)."